



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.424, DE 23 DE OUTUBRO DE 2002

"Acréscce os Anexos de Metas da Câmara Municipal e do FUNPREV na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003, e dá outras providências."

Ramon Álvaro Velasquez, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - O Anexo da Lei Municipal nº. 1.410, de 2 de julho de 2002, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003, passa a vigorar acrescido dos Anexos que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º. - O artigo 25 da Lei Municipal nº. 1.410, de 2 de julho de 2002, fica acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art.25 - ...

Parágrafo único - Os Poderes Executivo e Legislativo poderão contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, tais como a cessão de servidores, equipamentos e prédios."

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 23 de outubro de 2002 - 38º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Ramon Álvaro Velasquez
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DE METAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV RECEITA

Programa	Objetivos
Receitas de Contribuições	Refere-se a contribuições patronais dos órgãos empregadores, contribuições dos servidores ativos e inativos
Receitas Diversas	Refere-se a contribuições por dotações ou doações
Taxa Administrativa	Refere-se a contribuições para manutenção do RPPS
Receitas Patrimoniais	Refere-se a rendimentos de Aplicações dos Recursos em Instituições Financeiras
Reserva Técnica	Refere-se a contribuições para cobertura de Déficit Técnico conforme Calculo Atuarial (receita de exercícios anteriores)

Handwritten signature or mark.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DE METAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV DESPESA

Administração

Programa	Objetivo	Projeto	Atividade
Prover recursos humanos	Manutenção das atividades		X
Prover recursos destinados à manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e sistemas operacionais	Assegurar a conservação e utilidade dos mesmos		X
Aquisição de Material de Consumo	Utilização no expediente interno		X
Aquisição de Material Permanente	Composição do Fundo	X	X
Prover recursos para publicações legais do Fundo.	Assegurar o principio da publicidade que rege a Administração Publica		X
Prover recursos para contratação de assessorias contábil-administrativa- jurídica e de auditoria.	Propiciar a melhoria das atividades previdenciárias perante a conjuntura legal do país.		X
Prover recursos para cursos e treinamentos dos servidores e conselheiros.	Atendimento as exigências legais e constante evolução das competências institucionais		X
Prover recursos para cobertura de despesas habituais (luz, água, telefone, aluguel e congêneres)	Funcionamento normal do Fundo		X
Aquisição de equipamentos e sistemas de informática	Equipar, modernizando e agilizando os serviços do Fundo.	X	X
Prover recursos para assegurar o pagamento de sentenças judiciais	Cumprimento de determinações judiciais.		X
Prover recursos para pessoal Administrativo	Assegurar o pagamento de representação do Conselho		X

Handwritten signature or mark.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

Previdência Social

Programa	Objetivo	Projeto	Atividade
Prover recursos para pagamento dos benefícios previstos em Lei	Cumprimento das obrigações legais e institucionais.		X

Recursos

me



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DE METAS CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA RECEITA

Programa	Objetivos
Receita de Duodécimos	Receita decorrente de repasses mensais de duodécimos

M



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DE METAS CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA DESPESA

Administração

Programa	Objetivo	Projeto	Atividade
Prover recursos para a remuneração dos servidores	Manutenção da estrutura administrativa		X
Prover recursos para a formação de biblioteca, bem como assinatura em jornais, revistas e afins.	Atualização e acompanhamento de publicações e das alterações atinentes ao funcionamento	X	
Prover recursos destinados à manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e sistemas operacionais	Assegurar a conservação e utilização dos mesmos		X
Aquisição de Material de Consumo	Utilização no expediente interno		X
Aquisição de Material Permanente	Composição do Legislativo	X	X
Prover recursos para publicações legais do Legislativo.	Assegurar o princípio da publicidade que rege a Administração Pública		X
Prover recursos para contratação de serviços de assessoria	Propiciar uma visão geral das necessidades de adequação e melhoria das atividades possibilitando uma análise interna e externa do Legislativo perante a conjuntura do País.	X	
Prover recursos para cursos e treinamentos dos servidores .	Atendimento as exigências legais e, constante evolução das competências institucionais		X
Prover recursos para cobertura de despesas habituais (luz, água, telefone, aluguel e congêneres)	Funcionamento normal do Legislativo		X

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

Prover recursos para filiação dos vereadores ao RGPS	Atendimento a Legislação Federal.		X
Prover recursos para recolhimento previdenciário dos servidores, de alíquotas adicionais para Reserva Técnica.	Atendimento ao proposto em Calculo Atuarial realizado.		X
Aquisição de equipamentos e sistemas de informática	Equipar, modernizando e agilizando os serviços do Legislativo.	X	X
Prover recursos para assegurar o pagamento de sentenças judiciais	Cumprimento de determinações judiciais.		X
Cessão de servidores a outros entes da Federação	Atendimento ao disposto no Art. 62 da LRF.		X
Prover recursos para aquisição de veículos.	Aquisição de veículo, para o Legislativo que atenda ao Presidente e Vereadores nos compromissos e serviços externos	X	
Prover recursos de serviços de estagiários de nível técnico e superior	Modernização e aperfeiçoamento do serviço público	X	X

M